



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

CONSELHO DIRETOR  
Na 5ª sessão 28/06/2019  
ASSINATURA: *[assinatura]*

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA  
EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas e dezessete minutos,  
5 na Sala de Reuniões do CODIR, foi realizada a terceira sessão ordinária do Conselho Diretor,  
sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Carlos Henrique Figueiredo Alves e com a  
presença dos conselheiros Teresa Cristina Gaio de Mattos e Francisco de Assis Bandeira Alves  
(Técnicos-Administrativos); Marilda Pimenta Melo (FIRJAN); Paulo Cesar Bittencourt, Daniel  
G. G. Sasaki e Luís Carlos Fonseca Machado (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico); Letícia  
10 Ester (FECOMERCIO); João Carlos Martins (Ex-Alunos) e Álvaro Luis Martins de Almeida  
Nogueira (Magistério Superior). Ausências justificadas: Cauby Monte, Charles Okama e Oscar  
Halac. Prosseguindo, o Presidente deu início ao **Expediente Inicial, Item 1.1 Aprovação de  
atas (1ª e 2ª sessão ordinária de 2019)**, perguntando se havia alguma observação e, em não  
havendo, colocou as atas e votação e estas foram **aprovadas** por unanimidade. Dando  
15 sequência, passou-se ao **Item 2.1 Resolução nº 24, ad referendum, de 05 de abril de 2019,  
alteração do calendário do CODIR**. O conselheiro Álvaro Nogueira sugeriu que a ordem da  
pauta fosse alterada, para que se discutisse esse item em conjunto com o Item 2.4, o que foi  
**aprovado** por unanimidade. Continuando, o Presidente apresentou o **Item 2.2 Política de  
Assistência Estudantil** e passou a palavra para Fernanda, Assistente Social, que apresentou  
20 brevemente o Grupo de Trabalho (GT) e a minuta desenvolvida, salientando que o trabalho  
tinha sido intenso e de muito aprendizado; lembrou que a assistência estudantil era prevista em  
lei, com o intuito de ampliar as condições de permanência dos estudantes; disse que o GT fora  
criado em 2015, com a participação de diversos profissionais, de várias formações e de vários  
*campi*; destacou que o suporte para permanência dos alunos no CEFET/RJ era baseado na  
25 concessão de bolsas, que a cada ano se mostravam insuficientes, e a minuta propunha  
diversificar as ações para tentar atender a totalidade dos eixos, estruturar e uniformizar os  
setores e recursos humanos para uma melhor articulação das ações, ampliação da perspectiva  
intersectorial, contemplação de algumas medidas universalizantes, progressiva extrapolação das  
ações “bolsificadas” para maior oferecimento de serviços e diversificação da estrutura de bolsas  
30 com valores menores, porém cumulativos – para melhor espelhar a diversidade das  
necessidades sociais. Antes de continuar, o Presidente solicitou a inserção dos seguintes itens

*[assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

de pauta: **2.6 Solicitação da Comissão Eleitoral 2019, Ofício nº 039/CE2019/CODIR; 2.7**  
**Portaria nº 391, ad referendum, de 22 de abril de 2019, recebimento de material cedido**  
**pela FAPERJ, Processo nº 23063.000452/2019-85 e Item 2.8 Portaria nº 400, ad**  
35 **referendum, de 22 de abril de 2019, recebimento de material cedido pela FAPERJ,**  
**Processo nº 23063.000743/2019-85, o que foi aprovado** por unanimidade. Em seguida, o  
Presidente colocou o Item 2.2 em discussão. O conselheiro Paulo Bittencourt manifestou sua  
grande satisfação com a qualidade do material desenvolvido pela comissão, fruto da  
competência de uma equipe jovem e comprometida, diante de um sério desafio, e de uma  
40 temática muito complexa; aproveitou para destacar que um dos membros da equipe, a servidora  
Priscila dos Santos Smith Pereira, do *Campus* Petrópolis, com quem trabalhou quando Diretor,  
era uma servidora íntegra e competente e que, parabenizando ela, estava parabenizando toda a  
Comissão; destacou que a minuta proposta, em alguns pontos, impactava em várias questões  
delicadas, como funções de confiança e regimento do CEFET/RJ, dentre outras; citou a  
45 importância de ter o aluno como foco central dos benefícios, o que exigiria uma ampla  
participação dos mesmos, por intermédio de suas representações estudantis, na discussão do  
Plano; opinou que, diante do exposto, não considerava ser suficiente aquele momento para uma  
tomada de decisão, e que o Conselho precisaria aglutinar outros valores, para ajudar a construir  
uma proposta modelar. O Presidente solicitou que a parte inicial do documento fosse  
50 desconsiderada, e que fosse feito o estudo somente da minuta, pois a criação de departamentos  
e alocação de servidores era de competência da gestão, e não do Conselho. O conselheiro Daniel  
Sasaki parabenizou toda a equipe, comentando que era um belíssimo trabalho, com destaque  
para a parte das ações, que achou excelente; constatou que parecia haver consenso entre os  
conselheiros que se tratava de um ótimo trabalho, mas que em alguns pontos não ficaram claras  
55 algumas escolhas feitas, e fez duas indagações ao grupo de trabalho a esse respeito, da questão  
da estrutura proposta para a Seção de Articulação Pedagógica (SAPED), que não parecia ser da  
competência daquele regulamento, e por que juntaram na minuta do regulamento as ações e a  
estrutura administrativa. A representante do GT, Fernanda, respondeu que no grupo havia  
muitos membros que eram da SAPED, e que essa seção existia somente nas Unidades; notou-  
60 se que a realidade era muito diversificada no Maracanã e nos demais *Campi*. O Presidente  
observou que no *Campus* Maracanã o setor tinha outra composição, e não que não existisse.  
Fernanda continuou, comentando que se percebeu uma cultura no CEFET/RJ em que a

5 d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

assistência estudantil era somente bolsa e trabalho de assistente social, e que não era isso, pois as SAPEDs realizavam um trabalho integrado de assistência estudantil e pedagógico, dizendo  
65 que no *Campus* Maracanã essas ações não eram articuladas; prosseguiu afirmando que para se atingir o objetivo do Decreto 7234/2010, que era a permanência dos estudantes, eram necessárias outras ações, como as propostas, razão pela qual era muito importante a formação dessa equipe mínima para desenvolver as ações da política, e não que se tratasse de uma composição fechada, mas era um indicativo. O Presidente fez uma correção, informando que  
70 no *Campus* Maracanã havia a Divisão de Apoio Pedagógico (DIAPE), com uma equipe até mais ampla do que as SAPEDs, pois contava com assistentes sociais, psicólogos e pedagogos. O conselheiro Daniel Sasaki perguntou se a minuta fora submetida novamente às SAPEDs e demais setores. Fernanda respondeu que sim, que foram feitas reuniões com chefias de departamentos e depois o encaminhamento da minuta. O conselheiro Daniel Sasaki perguntou  
75 pelo retorno desses setores, se eles haviam emitido algum parecer. Fernanda respondeu que não, mas receberam algum tipo de retorno por e-mail, como o do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Outro representante do GT, Jonatas, disse que houve um momento em que o diálogo tinha sido ampliado, mas que não houve um contato direto com todas as SAPEDs, e que foi feito o convite aberto a todos os servidores e alunos para  
80 participarem, ressaltando que o GT sempre esteve aberto a esclarecimentos e para a participação dos setores nas suas reuniões; falou ainda que a minuta fora para que se fizessem alguns apontamentos e apenas o NAPNE tinha apresentado sugestões, mas o Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMET) e a DIAPE não se posicionaram formalmente. Outro membro do GT, Raphael, informou que a DIAPE convidou toda a divisão, entretanto não tinha sido possível  
85 se reunirem com todos os servidores, destacando que, mesmo não havendo contribuições formais, nenhum desses setores fez objeções à minuta; prosseguiu ressaltando que a não separação das ações com os recursos humanos, era porque um não podia ser realizado sem o outro. O conselheiro Daniel Sasaki observou que a parte da estrutura administrativa era tema institucional, porque afetava o trabalho de diversos setores, e que seria importante que esse  
90 retorno à minuta tivesse sido institucional; comentou o modo como o DEMET trabalhou quando propôs a alteração do ensino médio, que formou um GT e o documento recebeu dezoito pareceres dos departamentos do médio técnico, e que esse retorno oficial agregou um apoio institucional muito grande, que ajudou na aprovação da proposta, e que, similarmente, essa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

minuta afetava não somente as ações, mas a estrutura administrativa, por isso seria prudente o  
95 retorno oficial dos setores envolvidos. O Presidente fez um aparte para esclarecer que o GT  
tinha feito uma aproximação com a DIAPE, mas, com a saída da pessoa envolvida, a DIAPE  
se afastou; aproveitou para dizer que a composição mínima era um pedido razoável para  
que as ações pudessem ser realizadas, pois no CEFET/RJ as ações estavam muito diversificadas  
e seria mais produtivo se fossem concentradas em um único setor; parabenizou o trabalho do  
100 GT, comentou que esteve presente em várias reuniões, e que entendia que o Conselho Diretor  
poderia gerenciar essa interação com os demais setores; salientou ainda que o montante  
recebido para a assistência estudantil não comportava tudo o que estava sendo proposto, mas  
era um desafio, pois a Instituição estava crescendo e tinha muito a ganhar com uma assistência  
estudantil estruturada. Fernanda destacou que em nenhum momento as SAPEDs deveriam  
105 deixar de fazer o seu trabalho, a proposta era de uma articulação para trabalho integrado. O  
conselheiro Álvaro Nogueira fez um comentário a respeito do amplo preâmbulo da minuta,  
destacando a importância de constar no texto a missão institucional, que normalmente não  
aparecia explicitamente em outros documentos, externando sua alegria ao ler o trecho: “Nossa  
formação social deixou sequelas profundas em nossa sociedade, fortemente marcada pela  
110 acumulação dos meios de produção de riquezas e, conseqüentemente, pela desigual distribuição  
da riqueza socialmente produzida. Essa realidade periférica traz à “questão social” contornos  
ainda mais dramáticos, onde o desenvolvimento das parcelas mais populares da classe  
trabalhadora vivenciam experiências que, reincidentemente atravessadas pela barbárie, tornam  
complexos o acesso a direitos humanos mais elementares”, parabenizando o trabalho e o  
115 reconhecimento da missão institucional, acrescentando que a proposição tinha muito mérito,  
por ser fruto de um trabalho colaborativo, e que o trabalho do Conselho era torná-lo mais  
robusto, eficiente, para que pudesse vir a se tornar realidade, razão pela qual era necessário se  
debruçar sobre a minuta e tornar a política realizável; concordou que a proposição de uma  
política sem o respaldo administrativo dificultava a sua realização; destacou que era  
120 prerrogativa do Conselho rever atos administrativos da gestão, mas não era de sua competência  
aprovar a criação de departamento, sem que tivesse sido submetido à gestão; falou também da  
questão de governo, que seria mais um motivo para o tema da estrutura passar por um estudo;  
endossando a fala do conselheiro Daniel Sasaki, comentou que embora tenha sido um processo  
participativo, era importante um pronunciamento oficial das estruturas envolvidas, tanto das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

125 SAPEDs, como DIAPE, e essa era uma prerrogativa do Conselho, convocar os setores para que  
se pronunciem oficialmente, para que então se possa aprovar um regulamento que tenha  
efetividade, frisando que esses eram pontos que faltavam nesse processo, não ignorando que  
poderia haver outras contribuições para a implementação; o conselheiro Álvaro Nogueira  
apontou alguns problemas de redação, como no artigo 9, alertando que a distribuição dos  
130 recursos orçamentários não era da competência do GT e por isso a redação precisava ser  
melhorada, enquanto que no artigo 26. inciso V, a redação estava perfeita; citou o artigo 70,  
que reiterava a obrigação de todo servidor de prestar socorro, o que tornava necessário que  
qualquer servidor tivesse contato imediato com uma estrutura institucional para poder prover  
tal assistência, retomando a questão orçamentária, que era impactante, assim como na questão  
135 das refeições, e perguntou se isso era uma realidade presente, mas que talvez tenha que ser dado  
uma prazo para que a Instituição possa realizar as ações, e dar um possibilidade de revisão;  
reafirmou novamente que uma série de questões poderiam ser melhoradas, e que o documento  
era excelente, era um documento fundante; reiterou a importância do pronunciamento oficial  
dos envolvidos, e comentou que, como conselheiro, tinha recebido posições favoráveis ao  
140 documento, mas que demonstraram um certo desconforto por não terem clareza do  
desenvolvimento do trabalho, e, com o pronunciamento, essas dúvidas poderiam ser dirimidas  
e ajudar na eficácia da política; por fim, acrescentou a importância das representações das  
categorias discentes, como DCE e Grêmio. A conselheira Teresa Gaio falou que ficou com uma  
dúvida na questão das bolsas, pois sentiu falta da presença do Decreto 7416/2010 que fala das  
145 bolsas na minuta, observando que seria importante o estudo desse decreto, pois colaboraria  
muito com o documento; apontou que muitas questões eram pertinentes à Direção-Geral;  
reforçou que o Decreto 7416/2010 não estava contemplado na minuta, e disse que havia anotado  
outros pontos, mas estes foram contemplados nas dos demais conselheiros e por isso não ia se  
repetir. O conselheiro Paulo Bittencourt se disse satisfeito, pois todos os conselheiros haviam  
150 pontuado o que ele havia registrado, e que gostaria de complementar, por causa de sua  
experiência, que os alunos precisavam e deviam ser ouvidos e valorizados, dadas as  
dificuldades ante o pagamento de bolsas, pois muitos ficam sem receber essas bolsas e  
dependem delas. O aluno Christian, do DCE, pediu a palavra para falar que os estudantes  
ficavam desesperados com o atraso no pagamento de bolsas; acrescentou que o documento era  
155 extremamente importante; pontuou que o CEFET/RJ não tinha um departamento para cuidar da

6<sup>o</sup> f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

assistência estudantil, enquanto outras instituições possuíam inclusive pró-reitorias; falou que realidade não estava fácil para os alunos, e que a permanência era uma questão tão grave que muitos alunos estavam abandonando os cursos por não conseguirem se manter, e essa realidade precisava ser apresentada neste Conselho, disse também que o trabalho estava muito bem feito, e que o DCE participou e acompanhou o trabalho dessa minuta. Terminadas as inscrições, o Presidente perguntou se havia algum encaminhamento para o item. O conselheiro Paulo Bittencourt sugeriu uma comissão. O Presidente concordou que esse encaminhamento era muito coerente. O conselheiro Paulo Bittencourt encaminhou para que a comissão contasse com a participação do GT e dos alunos. O conselheiro Álvaro Nogueira opinou que na comissão, o GT deveria estar representando, assim como o DCE e o Grêmio, mas que essa era uma composição mínima, e que talvez fosse importante trazer representantes das SAPEDs. O Presidente fez um aparte, lembrando que o Conselho tinha autonomia para consultar todos os que achasse necessário para colaborar nesse trabalho. O conselheiro Álvaro Nogueira falou que compreendia a preocupação de se formar uma comissão com tantas representações, inclusive superiores ao número de conselheiros, mas achava que deveria sim contar com duas representações estudantis, e também do grupo de trabalho com representantes das diversas competências profissionais que o integram, assim como os três membros do Conselho Diretor, que era regimental, enfatizou que seria interessante essa comissão nascer com essas representações. O conselheiro João Martins disse que era importantíssima a participação da Associação dos Ex-Alunos, pois o trabalho que estava sendo feito era a integração do egresso com a Instituição, e se voluntariou para fazer parte da comissão. A proposta de uma comissão para estudar a política de assistência estudantil, formada por três membros do Conselho Diretor, quatro representações do GT, um do Grêmio e um do DCE foi **aprovada** por unanimidade. Os membros do Conselho Diretor para a Comissão foram: João Martins, Teresa Gaio e Paulo Bittencourt e as demais representações deveriam encaminhar os nomes para a Secretaria do Conselho. O Presidente pediu para fazer uma inversão de pauta e passar para a análise do **Item 2.5 Relatório de Gestão 2018**, o que foi **aprovado** por unanimidade. O Presidente apresentou a Diretora de Gestão Estratégica, Célia Souza, e sua equipe Priscila Paiva e Aline Trigo, e registrou também a presença da Auditora, Luciana Bissol. Célia Souza comentou que a tarefa tinha sido bastante árdua, porque fora apresentada uma nova proposta de relatório pelo Tribunal de Contas da União (TCU), um modelo muito mais conciso, registrou que a equipe tivera um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

trabalho muito intenso e que conseguiu dar conta do trabalho, todos os prazos tinham sido cumpridos, e informou que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) solicitou ao TCU um prazo maior para essa adaptação, tendo sido  
190 concedido mais 30 dias, que se encerravam no dia 30 de abril, somente por isso foi possível terminar a adaptação; Célia Souza destacou que todas as informações tinham sido encaminhadas para todas as diretorias e para a Auditoria, e que a Divisão de Programação Visual (DPROV) havia ajudado muito com os infográficos – uma exigência do TCU, por fim, se colocou à disposição para os questionamentos. O conselheiro Paulo Bittencourt comentou  
195 que o trabalho estava maravilhoso, mas que se sentia premido pelo prazo exíguo para fazer a análise do documento, e parabenizou a equipe pelo trabalho. O conselheiro Álvaro Nogueira falou que acompanhava as exigências feitas pelo TCU, disse que o relatório estava muito bem construído e atendendo a todas as exigências; ponderou que do ponto de vista de um conselheiro, cuja vivência não era contábil, precisaria de um estudo um pouco mais detalhado e que não poderia fazer isso por causa do tempo dado ao Conselho para apreciação; sugeriu que  
200 em 2020 o Relatório de Gestão fosse apresentado com mais antecipação para análise do Conselho, mesmo que fosse enviado em partes, principalmente a parte contábil; reiterou que os conselheiros ficaram desarmados para apresentarem críticas ao documento, e, entendendo essa alteração nas exigências do TCU, não ia apresentar as questões que havia levantado, mas queria perguntar o que era o superávit que aparecia no relatório. Célia respondeu que aqueles eram os  
205 moldes do Ministério da Economia, por isso algumas terminologias eram bem específicas. O conselheiro Álvaro Nogueira comentou que essa dúvida apareceu porque ele, não tendo formação contábil, sabia que essa era uma instituição pública, sem fins lucrativos, e o termo era estranho; apontou um gráfico que não mostrava o destaque das ações descritas, e descreveu algumas inconformidades que não eram graves; destacou alguns contingenciamentos, que  
210 obviamente eram opções da gestão, e enfatizou que a fatia do orçamento destinada à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG) havia sido totalmente preservada. O Presidente explicou que essas opções eram feitas em comum acordo com todos os diretores, e no caso desses editais, eles atendiam a todos os docentes, não era restrito; aproveitou para comentar que o corte nesse  
215 ano ainda não tinha sido encaminhando, mas que se sabia ser maior do que o do ano anterior. O conselheiro Álvaro Nogueira observou que era necessário os conselheiros terem tempo para fazer uma análise detalhada, e não era uma crítica à equipe, mas que algumas questões

6/4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

precisariam de esclarecimentos maiores e por isso a necessidade de mais tempo; pontuou que na matriz de materialidade ficou feliz com o tema qualidade de vida, por fim, comentou a observação da Auditora, quanto à recomendação de revisão, o que não havia sido possível, mas que os conselheiros obviamente gostariam de ter feito. O Presidente passou a palavra para a Auditora, Luciana Bissol, que disse que o relatório de gestão não chegava pronto para a Auditoria, e sentia que a Auditoria estava sendo usada para fazer revisão, e que esse não era no seu entendimento, pois a função da Auditoria – enfatizando que ela também tivera pouquíssimo tempo para revisar sozinha esse documento – era de revisão dos pontos específicos do TCU; apontou que o relatório precisaria de revisão, inclusive gramatical, mas que os pontos específicos do TCU haviam sido atendidos; registou também que essa alteração do relatório fora informada por ela entre setembro e outubro do ano passado, e por isso não se justificaria essa falta de tempo para a entrega do relatório; recomendou que essa questão do tempo seja observada para o próximo. O conselheiro Álvaro Nogueira observou que, a partir da fala da Auditora, entendia que essa falta de tempo era uma constante, e que como não havia tempo hábil para se aprovar o relatório, os conselheiros se sentiam constrangidos a aprová-lo sem a devida revisão, ressaltando que essa não era a maneira correta de tramitação desse documento. O conselheiro Paulo Bittencourt lembrou que na hora da cobrança, o TCU não ia perguntar quanto tempo os conselheiros tiveram para analisar o documento; agradeceu a fala do conselheiro Álvaro Nogueira, a respeito desse constrangimento que os conselheiros estavam passando. A Chefe do Arquivo-Geral, Valdete Barbosa, pediu a palavra e fez um apelo, para que o comprovante de entrega do Relatório de Gestão ao TCU fosse encaminhado a ela, pois era um documento essencial para que o Arquivo-Geral pudesse fazer a eliminação de documentos, assim como o recebido de aprovação das contas; contou de problemas no passado, por não terem essa comprovação, além de ser uma exigência do Arquivo Nacional; Valdete disse que no caso da política de assistência estudantil, era preciso se pensar em quais documentos seriam produzidos, tendo em mente a eficiência, os documentos digitais, que essa deveria ser uma preocupação a partir de uma possível junção proposta nessa política. O Presidente perguntou se o item poderia ser colocado em votação e este foi **aprovado** por unanimidade. Prosseguindo, a conselheira Teresa Gaio pediu a palavra para esclarecer **Item 2.3 Processo nº 23063.000820/2019-71, desfazimento de livros**. A conselheira Teresa Gaio iniciou se dizendo feliz com a preocupação do conselheiro Álvaro Nogueira com os livros, pois

6<sup>o</sup> J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

a Biblioteca cuidava do seu acervo e tinha servidores qualificados para o trabalho; informou  
250 que ao assumir a Biblioteca, há pouco tempo, ficou surpresa com dois depósitos cheios de  
fungos, e que esse era um fato que devia ser resolvido, pois aquele material não tinha condições  
de ser colocado no acervo; destacou que o Presidente deste Conselho visitou esses depósitos e  
compreendeu a necessidade do desfazimento desse material; a conselheira enfatizou que  
pessoalmente se negava a colocar um livro daqueles no acervo, para evitar a contaminação dos  
255 demais; ressaltando que, para quem não vivenciava o cotidiano do setor, era muito difícil  
acompanhar essas necessidades na prática, de saber quais problemas se apresentavam  
diariamente; lembrou da primeira reunião do Conselho neste ano, quando convidou a todos os  
conselheiros para visitarem a Biblioteca; reforçou que ficava feliz com a preocupação  
apresentada pelos conselheiros, e disse que os questionamentos eram bem-vindos, salutares,  
260 que era assim que o Conselho funcionava; salientou que o *Campus* Maracanã estava com falta  
de salas de aulas, que era de seu conhecimento que o Núcleo de Apoio às Pessoas com  
Necessidades Específicas (Napne) precisava de espaço para atender os alunos, assim como o  
Clube de Leitura da Coordenação de Português, e por entender que a Biblioteca devia interagir  
com o CEFET/RJ, a liberação desses dois depósitos poderia ser utilizado de uma outra forma;  
265 falou que nenhuma transformação era feita do dia para a noite, mas sim com planejamento;  
lamentou que a Biblioteca recebesse tão poucas visitas dos professores, pois eles poderiam  
interagir mais, fazer sugestões; a conselheira Teresa Gaio disse que a Biblioteca estava fazendo  
um trabalho para interagir com todos os setores da Instituição, e, no momento, o desfazimento  
desses livros contaminados era necessário; acrescentou que além de livros contaminados, havia  
270 muitos com páginas arrancadas, e que os contaminados estavam em um estado tal que não  
tinham nem como ser recuperados por uma equipe de higienização ou para doação, e aqueles  
que estavam em condições de doação, foram colocados à disposição. O conselheiro Daniel  
Sasaki disse ter certeza que o trabalho da Biblioteca era sério, e que se sentiria constrangido de  
fazer uma visita dessas, para ver essas condições, porque tinha total confiança no trabalho do  
275 setor; o conselheiro sugeriu que termo de inutilização não deveria ser da forma como era, de  
múltipla escolha, mas deveria ser feito um relatório discursivo explicando os motivos pelos  
quais o desfazimento era necessário, talvez anexando fotos, porque antes da explicação da  
conselheira Teresa Gaio, ele não tinha essa dimensão do estado dos livros, e por isso  
recomendava um relatório discursivo, de preferência com fotos, para que os conselheiros

6 x



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

280 ficassem confortáveis em aprovar esses pedidos. A conselheira Teresa Gaio informou que o documento não tinha sido feito pela Biblioteca, mas concordava que era pertinente apresentar as fotos para a análise de todos. O conselheiro Álvaro Nogueira agradeceu o pronunciamento da conselheira Teresa Gaio e ponderou que no processo que chegava ao Conselho havia o exercício de duas competências, uma da Biblioteca e uma da Comissão de desfazimento – que  
285 fazia a avaliação das condições do patrimônio –, e em momento nenhum estavam sendo questionadas essas competências; concordou com o conselheiro Daniel Sasaki que o relatório apresentado para o Conselho era muito sucinto; falou também que fazia parte do trabalho da Biblioteca o tratamento dos livros contaminados, e que estava entendendo que não era o caso desses livros, pois a conselheira Teresa Gaio comentara que havia encontrado o material assim;  
290 opinou que o termo de obsolescência apresentando não devia ser de competência da Biblioteca, mas de áreas afins, e que essa era uma falha do relatório. A conselheira Teresa Gaio concordou que era um mau uso do termo. O conselheiro Álvaro Nogueira destacou que vários livros apresentados não poderiam ser considerados obsoletos, mas como não havia clareza no relatório, não se conhecia o real estado dos livros; falou também que, como sugestão, a  
295 Biblioteca pudesse ter uma comissão para evitar que essas situações de comprometimento de livros voltassem a acontecer. A conselheira Teresa Gaio comunicou que a Biblioteca estava trabalhando em um documento de acervo. O Presidente acrescentou que os critérios para desfazimento devem ser tratados, não somente no caso dos livros, mas todos os desfazimentos, e isso poderia partir do Conselho, melhorar os critérios para todos os setores. (O conselheiro  
300 Daniel Sasaki pediu licença para deixar a sessão, pois era seu horário de aula). O conselheiro Paulo Bittencourt ressaltou que conhecia as dificuldades da Biblioteca; comentou de sua pesquisa oral da história do CEFET/RJ, contidas em fitas e guardadas na Biblioteca, enfatizando que elas deviam ser preservadas; e falou sua visita a uma universidade da Califórnia, que sofria do mesmo problema com fungos. Não havendo outras observações, o item foi posto em votação  
305 e **aprovado** por unanimidade. Na sequência, o Presidente apresentou os itens **2.4 Cronograma de atividades da Comissão do ponto eletrônico para técnicos-administrativos** e **2.1 Resolução nº 24, ad referendum, de 05 de abril de 2019, alteração do calendário do CODIR**, para análise em conjunto. O conselheiro Francisco Assis falou das várias reuniões da comissão para construir um regulamento que trataria do ponto eletrônico, informou que  
310 convidaram alguns profissionais para participar com a comissão, uma equipe multidisciplinar,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

e, conforme o cronograma, a comissão gostaria de fazer uma consulta pública para receber as colaborações da comunidade, pois era do seu entendimento que apenas algumas pessoas não poderiam fazer um regulamento que atingiria a vida de tantas pessoas. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que o cronograma proposto apresentava o que eram capítulos da proposta, que  
315 naquele momento a Comissão ocupava-se das nas considerações finais, destacando que o trabalho estava sendo feito com o devido cuidado, com respeito à categoria, e que como era uma tradição na administração pública, essa minuta deveria ser colocada para consulta pública, a fim de torná-la um documento participativo; falou também que a opção por convidar uma equipe multidisciplinar era pela preocupação com o ambiente e a jornada de trabalho, para  
320 construir o regulamento da melhor forma possível, para evitar mais prejuízos ao trabalho dos servidores, e, mesmo com todo esse cuidado, a comissão entendia que antes de ser encaminhado para deliberação no Conselho, deveria ser realizada uma consulta pública; o conselheiro informou que o documento estava em vias de finalização, por isso o prazo pedido não era hipotético, pois estava segmentado com os trabalhos da comissão, e a expectativa era uma  
325 reunião do Conselho em 31/05, para apresentar a consolidação do documento e salientou que a reunião no dia 03 deveria acontecer por causa da homologação das eleições para Diretor-Geral. O Presidente pediu licença para falar como Diretor-Geral e do seu compromisso em implantar o ponto eletrônico antes do fim da sua gestão em 28/06; por conta disso, o prazo pedido pela comissão para análise do regulamento era pouco, destacando que era esperado haver uma  
330 congruência de ideias do Conselho Diretor com a Direção-Geral, pois era responsabilidade da Direção-Geral implantar o ponto eletrônico, e era necessário uma pré-análise da equipe dos termos do regulamento, essa era a sua preocupação com o prazo solicitado, porque não daria tempo de fazer a implantação em menos de um mês. O conselheiro Álvaro Nogueira falou que o seu entendimento era diferente quanto às prerrogativas do Conselho Diretor e da Direção-Geral, explicou que toda a comunidade e a Direção-Geral teriam conhecimento desse  
335 documento formalizado no dia 06/05, a gestão não teria o conhecimento desse documento somente em 31/05, e esse prazo que a comissão estava pedindo era para a construção do regulamento completo. Presidente sugeriu que a consulta pública fosse feita no prazo de uma semana. O conselheiro Francisco Assis lembrou que o chefe do Departamento de Recursos  
340 Humanos era membro da comissão, e que quando o Diretor-Geral fosse se reunir com a sua equipe, já havia um membro da equipe participando da comissão. Passando aos

11  
S X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

encaminhamentos, o Presidente propôs a data de 17/05 para a reunião extraordinária. O  
conselheiro Álvaro Nogueira ponderou que era um prazo muito curto, que seria melhor fazer a  
consulta até o dia 13/05 e a consolidação poderia ser feita em um prazo menor, mas poderia  
345 causar algum prejuízo na consolidação e na expressão da comunidade na consulta pública;  
considerou que poderia ser possível, mas não desejável, fazer a reunião em 24/05, reforçando  
que o material viria a público em 06/05, e que a gestão teria tempo de analisar; falou que  
entendia a preocupação da gestão para uma definição concreta por causa do fim do mandato,  
mas lembrou que a responsabilidade do Conselho Diretor estava sendo compartilhada com a  
350 gestão, e, em um caso de judicialização, a gestão poderia responder aos órgãos de controle que  
o regulamento estava em deliberação no Conselho; no seu modo de ver, a gestão não estava em  
uma situação tão complicada, porque a responsabilidade estava compartilhada, ressaltando que  
os conselheiros tinham essa ciência. O Presidente pediu que houvesse pelo menos um mês de  
prazo para a implementação, pois não era somente aprovar o documento, efetivamente, havia o  
355 sistema e os equipamentos para serem instalados, por isso o seu apelo para que fosse adiantado  
o cronograma em uma semana. O conselheiro Álvaro Nogueira manteve o seu encaminhamento  
do dia 31/05, ressaltando que caso fosse aprovado dia 24/05, gostaria de deixar a mensagem  
de que, para a comissão fazer a consolidação, pedia licença ao Conselho para encaminhar o  
documento no prazo regimental de 48h. Passou-se à votação, Proposta 1: reunião extraordinária  
360 do Conselho em 31/05; Proposta 2: reunião ordinária do Conselho em 24/05, postas em  
votação, a Proposta 1 recebeu um voto (do conselheiro Álvaro Nogueira) e a Proposta 2 recebeu  
cinco votos, ficando decidido que a reunião ordinária, para tratar do regulamento do ponto  
eletrônico dos técnicos-administrativos seria realizada em **24/05**. Quanto ao item 2.1, foi  
**referendada**, por unanimidade, a Resolução nº 24, de 05 de abril de 2019; e foi **aprovado**, por  
365 unanimidade, que a reunião do dia 03/05 seria de caráter extraordinário, com a pauta de  
homologação do resultado das eleições para Diretor-Geral. Dando prosseguimento, passou-se  
ao **Item 2.6 Solicitação da Comissão Eleitoral 2019, Ofício nº 039/CE2019/CODIR**. O  
Presidente apresentou a dúvida da Comissão Eleitoral, dizendo que se referia a uma publicação  
feita na página da rede social de um dos candidatos a Diretor-Geral, por um evento passado, e  
370 a Comissão Eleitoral fazia uma interpelação dentro da página do referido candidato, alertando  
que ele não poderia participar de eventos oficiais durante a campanha; o candidato respondeu,  
em sua página, que se tratava de um evento anterior à campanha, questionando a presidente da

6<sup>12</sup> X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

referida comissão a razão de ter se manifestado publicamente em sua página de rede social; a Comissão Eleitoral por sua vez, tinha encaminhando o ofício à Direção-Geral solicitando o encaminhamento à Procuradoria Jurídica, mas, no entendimento da Direção-Geral, como não havia manifestação prévia da Comissão, nem tampouco dúvida jurídica, o ofício foi devolvido para que a Comissão Eleitoral se manifestasse, o que não havia ocorrido até o momento. O conselheiro Álvaro Nogueira falou que, no rápido contato com o documento, considerava que a manifestação da presidente da Comissão poderia ser questionada no aspecto formal, mas poderia ser entendida como uma sugestão, na passagem em que a presidente da Comissão usou a expressão “de bom tom”, e que o modo talvez não tenha sido o mais apropriado, apontando para que o candidato também havia respondido primeiramente na sua página da rede social, não procurando antes um outro encaminhamento formal da questão; ponderou que mesmo o evento tendo sido anterior ao período de campanha, e não havia dúvida quanto a isso, talvez o candidato não devesse ter usado como fato político durante a campanha, mas que não havia dolo, pois, na visão pessoal do candidato, isso não infringia a norma, o conselheiro destacou que o comentário da presidente não era impositivo, assim como havia uma divergência de interpretação da regra pelas duas partes, finalizou dizendo que entendia o porquê de a Comissão ter pedido uma consulta jurídica. O Presidente esclareceu que a questão não era essa, e fez a leitura do trecho em que o candidato contestava o fato do “*espaço de manifestação usado não foi o adequado pela presidente da Comissão Eleitoral, uma vez que primeiramente deveria ter questionado o candidato por vias formais e, que após a análise da resposta, a comissão se posicionar sobre os fatos.*”; o Presidente explicou que a solicitação do candidato era o posicionamento da Comissão Eleitoral a esse respeito. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que não considerava isso um problema grave, pois estava claro que o procedimento da presidente não fora formalmente perfeito, mas que, pelos termos usados, era em nível de sugestão e não de forma coercitiva, assim como o modo de manifestação escolhida poderia ter sido para uma resposta mais rápida de uma possível violação, atendendo a uma necessidade urgente, isso em seu entendimento, talvez por isso ela tivesse se utilizado desse expediente, para uma boa condução do processo eleitoral, considerando que essa seja a razão de a presidente não ter esperado pela manifestação da comissão, por talvez ter entendido que se tratava de uma violação; concordou com o Presidente, que o Conselho talvez devesse instar a comissão a se manifestar, mas que poderia ser necessário para a comissão uma interpretação jurídica das regras; o conselheiro

13  
9 X



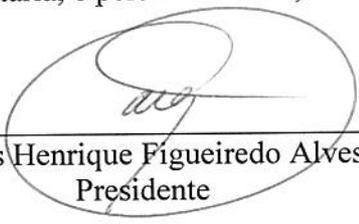
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

acrescentou que não reconhecia dolo em nenhuma das partes, e considerava que o caso estava  
405 escalando uma gravidade que em intenções não existia, e o problema advinha do fato de que os  
candidatos não precisam se descompatibilizar dos cargos que ocupavam durante o processo  
eleitoral, e considerava isso um erro do regulamento, reforçando que não viu dolo de intenção,  
mas um erro formal, e que era necessário avaliar se um membro da gestão não deveria se afastar  
durante a campanha, que talvez isso era o que gerava esse tipo de problema. O conselheiro Luis  
410 Fonseca comentou que na esfera federal, estadual e municipal tinha que se afastar do cargo  
durante a campanha, e no CEFET/RJ isso estava errado; salientou ainda que não achava que  
fosse função deste Conselho deliberar sobre isso. O Presidente esclareceu que havia trazido o  
documento para ciência do Conselho, não para deliberação, pois em sua opinião havia  
acontecido um grave erro formal de um presidente de comissão eleitoral. Continuando, os itens  
415 **2.7 Portaria nº 391, ad referendum, de 22 de abril de 2019, recebimento de material cedido  
pela FAPERJ, Processo nº 23063.000452/2019-85 e 2.8 Portaria nº 400, ad referendum, de  
22 de abril de 2019, recebimento de material cedido pela FAPERJ, Processo nº  
23063.000743/2019-85** foram analisados em conjunto, e o Presidente esclareceu que esse era  
um procedimento corrente, pois todo pesquisador que recebia equipamentos em projetos da  
420 FAPERJ deveria incorporá-los patrimônio do CEFET/RJ. Não houve observações aos itens e  
estes foram aprovados por unanimidade. Em seguida, no **Expediente Final, Item 3.1 Assuntos  
Diversos**, Denise Gentili pediu a palavra para dar notícia do andamento da comissão das  
fundações, e para solicitar uma reunião para apresentar o material, no dia 24/05 ou uma sessão  
extraordinária. O Presidente observou que na hipótese de haver material, este poderia ser  
425 inserido tanto na pauta ordinária quanto na extraordinária, mas era prematuro tomar uma  
decisão neste momento. O conselheiro João Martins falou do livro da Associação de Ex-Alunos  
que estava sendo oferecido aos conselheiros, e continha depoimentos da década de 1930;  
salientou que as histórias eram diamante; comentou ainda que a assistência estudantil estava  
dentro do ex-aluno, que ele quer que os alunos saiam daqui plenamente formados; ressaltou que  
430 o orçamento da Instituição era curto, e que a política e assistência estudantil era muito  
importante e que um ex-aluno pode ajudar muito nisso, inclusive com doações. Luis Fonseca  
comentou da possibilidade de o CEFET/RJ voltar ao que havia na década de 1970, em que os  
professores podiam descontar no contracheque um valor de doação para ajudar os alunos. Nada  
mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às treze horas e cinquenta e nove minutos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

435 Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.



---

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente



---

Michele Roberta Rosa e Silva  
Secretária

440